

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM IMPERATRIZ – MA

Patrícia Paula Oliveira Araújo*
Marly Lucena Sousa
Maria do socorro da silva
Wanessa
Jossandra
Ana Paula

RESUMO

O estudo teve como objetivo buscar informações sobre a existência de ações governamentais voltadas para a questão do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Imperatriz – MA. O problema na cidade é tão grave que a mesma chega a ser reconhecida como rota da prostituição infantil. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa, com dados coletados a partir de entrevistas feitas nas instituições governamentais e uma pesquisa bibliográfica, realizada por seis acadêmicas do quarto período do curso de Serviço Social, da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, sob a orientação da professora Marlene Lima, no intuito de saber quais as políticas públicas voltadas para esta área. Verificou-se na cidade a presença de apenas uma instituição governamental específica para atender os casos de abuso e exploração sexual contra menores, que tem como nome Sentinela e tem como apoio o Conselho Tutelar, a Casa de Passagem, a Delegacia da Mulher e o Ministério Público e organizações não governamentais. Outra instituição que atenderá somente esses casos e dará apoio e esta será o PAIR (Programa de Ações Integradas e Referências), que está em fase de implantação na cidade. Conclui-se que é necessário um maior apoio do governo federal para estas instituições, pois a maior parte delas possui carência de recursos materiais para desenvolverem um trabalho melhor.

Palavras-chave: Abuso sexual, exploração sexual, políticas públicas.

* Acadêmicas do 4º período do curso de Serviço Social da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão.

ABSTRACT

The study had as objective looks for information about the existence of government actions gone back to the subject of the abuse and of the sexual exploration against children and adolescents in Imperatriz city - MA. The problem in the city is so serious that the same arrives to be recognized as route of the infantile prostitution. For such, a qualitative research was accomplished, with data collected starting from interviews done in the government institutions and a bibliographical research, accomplished by six academic of the fourth period of the course of Social Service, of the Unit of higher education of the South of Maranhão, under teacher Marlene Lima's orientation, in the intention of to know which the public politics gone back to this area. It was verified in the city the presence of just a specific government institution to assist the cases of abuse and sexual exploration against smaller, that has as name Sentry and he/she has as support the Guardian Council, the House of Passage, the Woman's Police station and the public prosecution service and organizations non government. Another institution that will assist only those cases and it will give support and these will be PAIR (Program of Integrated Actions and References), that is in implantation phase in the city. It is ended that is necessary a larger support of the federal government for these institutions, because most of them possesses lack of material resources for us to develop a better work.

Key words: Sexual abuse, sexual exploration, public politics.

1 INTRODUÇÃO

O abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes é um problema milenar que atinge a todas as camadas sociais.

Em meio a esta problemática evidenciada em todo o contexto nacional e mundial, percebemos a necessidade da realização de uma pesquisa em nível local, pois a cidade de Imperatriz – MA possui como um dos fatores mais agravantes que permeiam seu quadro social, o abuso sexual e principalmente a exploração sexual contra crianças e adolescentes. O problema é tão grave que a cidade chega a ser conhecida por muitos como rota da prostituição infantil.

Diante dessa realidade realizamos uma pesquisa bibliográfica e de campo iniciada em março de 2007 e estendendo-se até abril de 2007, a fim de obtermos informações sobre quais seriam as entidades governamentais voltadas para estes casos, pois a não existência das mesmas, implica a necessidade de que algo seja feito.

Nosso objetivo diante desta pesquisa é informar a sociedade imperatrizense sobre quais são as políticas públicas voltadas para o combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, a função de cada instituição e o que fazer perante esses casos.

2. ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A sociedade brasileira e mundial há muitos anos vem enfrentando problemas relacionados ao abuso e exploração sexual contra menores, infelizmente nosso país possui vários fatores para que esse mal prevaleça em nossa sociedade, tais como: falta de uma educação de qualidade que venha a informar e educar essas crianças e adolescentes, juntamente com seus familiares; a pobreza; a miséria; a violência e a má distribuição de renda; todos esses fatores elevam o grau de possibilidade para que esse ato venha a ser realizado.

Apesar dos altos índices relacionados à temática em questão, o abuso e a exploração sexual vem ganhando maior respaldo pelas políticas públicas e pela sociedade em geral.

O enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente no Brasil tem sido assumido por uma mobilização nacional e uma articulação de organizações da sociedade civil de representantes dos poderes públicos, de

organismos internacionais, de setores empresariais que lutam pelos direitos infanto-juvenis (CASTANHA, ano, página).

Para se ter um melhor entendimento do tema aqui proposto, conceituamos como abuso sexual, um atentado contra a vontade pessoal do indivíduo para a obtenção de prazer sexual ilícito, onde provoca sérios danos à integridade física e psíquica da criança e do adolescente. Essa prática do abuso sexual é muito comum no seio da família, devido à relação de convívio e subordinação entre as partes envolvidas, tais como: pai, filho, primo, sobrinho, padrasto ou por indivíduos conhecidos, vizinhos e amigos.

Segundo Cohen e Fígaro (1996): “[...] o abuso sexual deve ser entendido como qualquer relacionamento interpessoal, no qual o ato sexual é veiculado sem o consentimento do outro, podendo ocorrer pelo uso da violência física e/ou psicológica”.

Para Abrapia (1997):

Abuso sexual é uma situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual voyeurismo, pornografia e exibicionismo ou sem penetração, com ou sem violência. Quanto à exploração sexual, entendemos que se dá quando uma criança ou adolescente é usado por adultos para realização de práticas sexuais em troca de dinheiro, objetos, favores e etc.

Quanto às características do que seja exploração sexual:

A exploração sexual é caracterizada pela relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediada pelo dinheiro ou pela troca de favores (comida, drogas, etc.). Nesse caso, devemos sempre considerar a criança e o adolescente como vítimas e o criminoso como culpado, que tira proveito, induz, atrai ou facilita o ato ilícito.

A exploração sexual abrange as seguintes formas de manifestação: o turismo sexual, a pornografia (principalmente pela internet) e o tráfico para fins de exploração sexual comercial, que geralmente acontece em casas de shows, bares, postos de gasolina ou ponto de encontros. (PROJETO ROMPENDO O SILÊNCIO).

3. ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM IMPERATRIZ-MA

3.1 Programa Sentinela

No âmbito das políticas públicas governamentais que tratam especificamente do abuso e exploração sexual de menores em Imperatriz, temos: o Programa Sentinela e o PAIR (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil), atualmente sendo implantado em Imperatriz, esses programas são do Governo Federal em parceria com estados e municípios.

O Programa Sentinela foi elaborado para desempenhar o papel de atender as determinações da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Orgânica de Assistência Social e do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, atuando nos eixos de atendimento, mobilização e articulação, prevenção, defesa e responsabilização.

O Programa Sentinela constitui-se numa ação de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, inserido no programa ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e está atualmente presente em todos os estados da federação e no Distrito Federal.

Em 2006, com a implantação do Sistema Único de Saúde – SUS, o Sentinela se insere como serviço do Centro de Referência de Assistência Social – CAS, obedecendo as normas operacionais básicas da política pública de Assistência Social, alcançando uma abrangência de 1104 municípios brasileiros. (CASTANHA, 2006)

Segundo a coordenadora do Programa Sentinela em Imperatriz, a socióloga Luciana Boa Ventura, o Programa cobre 50 casos por ano em cada município, e que aqui em Imperatriz, num recorte de tempo de 2005 até o presente momento (março de 2007) existem apenas 45 casos registrados, sendo 43 casos de vítimas do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Luciana acredita que existem em nossa cidade vários casos como esses, o problema é que as pessoas têm medo de fazer denúncias, as próprias vítimas sofrem ameaças por parte do agressor e normalmente a mãe da vítima, pelo medo de perder o sustento da família, deixa o caso impune, porque em alguns casos o agressor é o próprio pai ou padrasto. Fatores como esses somados à vergonha do escândalo, contribuem para que essa situação se perpetue. Contudo, o ideal seria que essas famílias não se calassem diante da situação, para isso existe uma central de atendimento “disque denúncia” (número 100), discagem gratuita. Essa central, quando acionada entra em contato

com o Conselho Tutelar da cidade de onde partiu a denúncia ou mesmo com o Programa Sentinela para averiguar o caso.

O “abuso sexual” muitas vezes não deixa rastro, ou seja, não deixa marcas de violência física e também pelo fato desse ato ser praticado dentro do próprio lar e por pessoas que têm relação de parentesco com a vítima, torna-se mais difícil detectar o problema, pois quando a mãe ou alguém da família vem tomar conhecimento da situação, isso pode estar acontecendo há muito tempo, então o “estrago psicológico” dessa criança na maioria das vezes é irremediável.

Segundo Luciana, a “exploração sexual” de menores é um problema mais difícil de sanar, porque envolve uma compensação financeira, esses menores muitas vezes não possuem a consciência de que são explorados e, por receber essa recompensa, demonstram resistência.

Em razão das situações acima referidas, o Programa Sentinela, em Imperatriz, está elaborando o “Programa Sentinela nas Escolas” (da rede municipal), a intenção é fortalecer a rede de atenção a esse problema, onde os educadores serão orientados de forma que possam detectar nas crianças e adolescentes sinais e sintomas que denunciem problemas dessa natureza, pois, geralmente, crianças e adolescentes que sofrem abuso e exploração sexual, de alguma maneira deixam transparecer em seu comportamento, alguns sinais tais como: baixa auto-estima, dificuldade na aprendizagem, dificuldade de atenção, desconcentração, tristeza, isolamento.

O Programa Sentinela desenvolve também em nosso município um treinamento com os agentes de saúde, devido à facilidade de acesso aos lares que têm esses profissionais que são orientados a fazer observações em relação às crianças e adolescentes durante as suas visitas e recebem também instruções de como proceder na trajetória das denúncias, caso houver suspeita ou confirmação do referido problema.

3.2 Objetivos do Programa Sentinela

- Construir, em um processo coletivo, redes de atenção para garantir os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.
- O fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

- Criar condições que possibilitem às crianças e aos adolescentes vitimados e suas famílias, o resgate e a garantia dos direitos.
- Acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidimensionalidade das ações.

4. PAIR (PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO)

A violência sexual no Brasil é algo alarmante, em vista disto, este fenômeno foi incluído na agenda da sociedade civil em prol da luta nacional e internacional pelos direitos humanos da criança e do adolescente, contidas na Constituição Federal Brasileira de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90.

O PAIR é um programa do Governo Federal em parceria com a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional – USAID.

Nesses últimos três anos, de sua parte o Governo Federal vem operacionalizando algumas das ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, em especial no que diz respeito ao atendimento social especializado, por meio do Programa Sentinela, atendimento de saúde especializado por meio da rede de referência do Sistema Único de Saúde e na defesa de direitos, com ações de implementação e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, Delegacias de Proteção à Infância e à Juventude e Defensorias Públicas. (PROJETO ROMPENDO O SILÊNCIO)

Principais metas do PAIR:

- Desenvolver estudos quantitativos para análise da situação de violência sexual infanto-juvenil nas áreas abrangidas pelo programa;
- Conhecer e dimensionar os recursos orçamentários e financeiros relacionados ao enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil nas áreas abrangidas pelo programa;
- Organizar um Sistema de Informações local sobre a situação infanto-juvenil, com ênfase na violência sexual;
- Fortalecer os Conselhos enquanto instâncias privilegiadas na formulação de políticas, programas e ações dirigidas ao atendimento e defesa de direitos de crianças e adolescentes, notadamente no que se refere ao enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil;

- Desenvolver campanhas de Sensibilidade e Mobilização da Sociedade, em especial a mídia e os segmentos que comprovadamente representam fatores de risco à população infanto-juvenil;
- Fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate à violência sexual infanto-juvenil;
- Fortalecer e potencializar a articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover mecanismos de exigibilidade dos direitos (defesa jurídica) às visitas da violência sexual infanto-juvenil;
- Qualificar os serviços de Perícia Técnica como forma de assegurar atendimento humanizado às crianças e adolescentes em situação de violência;
- Garantir o atendimento adequado e especializado para crianças, adolescentes e familiares em situação de violência sexual;
- Integrar as Políticas Sociais Básicas consolidando redes de atenção às crianças, adolescentes e famílias violadas sexualmente;
- Promover a participação proativa dos segmentos jovens na construção e implementação dos planos operativos locais voltados ao enfrentamento da violência sexual latino-juvenil. (www.caminhos.ufms.br)

Vale ressaltar que estas instituições acima mencionadas, Sentinela e PAIR, trabalham em parceria com o Conselho Tutelar, órgão municipal que possui como função atender casos de violência e violação dos direitos, da criança e adolescente, casa de passagem, órgão do governo municipal, onde fica temporariamente os menores vítimas da violação de seus direitos, delegacia da mulher, devido à falta de uma delegacia de proteção à infância e a juventude na cidade de Imperatriz e Ministério Público, órgão que também defende os direitos da criança e do adolescente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do que foi mencionado, percebemos que o abuso e a exploração contra crianças e adolescentes é algo que está presente em nossa sociedade e que para erradicarmos este mal, não é fácil, é necessária toda uma mudança no nosso cenário, ideológico, político e social.

Felizmente, a cidade de Imperatriz – MA, conta com a colaboração de órgãos (Sentinela, Conselho Tutelar, Casa de Passagem, Ministério Público, Delegacia da Mulher, organizações não governamentais e em breve o PAIR), a fim de combaterem esta problemática.

Cabe aos Estados e Municípios de todo o país aderirem a implantação desses programas e prestarem todo auxílio financeiro necessário para que venha a ser realizado um bom trabalho.

REFERÊNCIAS

CASTANHA, Neide. Direitos sociais são direitos humanos. **Coletânea de textos. Caderno temático. Brasília, maio, 2006.**

_____. Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil: **uma política em movimento. Relatório do monitoramento 2003-2004. Brasília, 2006.**

PAIR (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto juvenil no Território Brasileiro). **Disponível em: <www.caminhos.ufms.br/pair>. Acesso em: 15 abril/2007.**

PROJETO ROMPENDO O SILÊNCIO. **Disponível: <<http://www.matraca.org.br/prioridadeabsoluta13.htm>>. Acesso em: 15 abril/2007.**